



PORTARIA Nº 960/2022

Designa os membros da Comissão de Adoção de Praças, conforme Decreto nº 9.595, de 09 de Fevereiro de 2021, que regulamenta a adoção de canteiros, rótulas e de praças municipais, revoga os Decretos nº 8.044/2017 e 8.721/2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único, do art. 3º, do Decreto nº 9.595, de 09 de Fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei nº 2.324, de 06 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Adoção de Praças, que passa a ter a seguinte composição:

1. Titular: Dennis Zang Anderson – matrícula 6488;
Suplente: Roberto Zang Anderson – matrícula 7418.
2. Titular: Paulo Ricardo Lachnit – matrícula 9631;
Suplente: Maria Salete Rihl Gehlen – matrícula 8906.
3. Titular: Eduardo Marta – matrícula 7754;
Suplente: Valdeci Valentim de Souza – matrícula 6949.

Art. 2º Fica tornada sem efeito a Portaria nº 1835/2017, que designa Comissão de Coordenação dos Processos de Adoção de Canteiros, Rótulas e de Praças Públicas; a Portaria nº 82/2019, que nomeia, interinamente, Coordenador dos Processos de Adoção de Canteiros, Rótulas e de Praças Públicas – ROBERTO ZANG ANDERSON; e a Portaria nº 575/2019, que



altera o artigo 1º da Portaria nº 1.835/2017, de 24 de março de 2017, que designa Comissão de Coordenação dos Processos de Adoção de Canteiros, Rótulas e de Praças Públicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração